

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

EDITAL DIREÇÃO - FACAP/UFR Nº 8, DE 24 DE ABRIL DE 2024
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo nº 23853.002531/2024-87

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas, e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 15 de março de 2024, publicado no D.O.U. de 19/03/2024, seção 3, página 58, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Classificação: 1º lugar: Candidato (a): Cleudson de Miranda Sousa - Área de Conhecimento: Administração geral - Resultado: Aprovado;

Classificação: 2º lugar: Candidato (a): Railson da Silva Veras - Área de Conhecimento: Administração geral - Resultado: Classificado;

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIVA SCHAURICH MATIVI
Diretora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas
Em exercício

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DIREÇÃO - ICAT/UFR Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo nº 23853.004791/2024-97

O Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas, da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para selecionar PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, e Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

OBJETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado é destinado à contratação de Professores Substitutos para o Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas, da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR.

INSCRIÇÃO

Período de inscrições: Das oito horas (08:00) de 26/04/2024 até às 10:00 (dez horas) de 10/05/2024 (horário de Mato Grosso-MT). Inscrições enviadas após o prazo ou com documentação incompleta, conforme solicitado em Edital, não serão aceitas.

Local: <https://forms.gle/5P6CSQn5Bfg47yE48>

VAGAS E REMUNERAÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas a seguir especificadas:

Área de conhecimento: Engenharia Mecânica.

Requisito Básico: Graduação em Engenharia Mecânica; ou Graduação em Engenharia de Produção; ou Graduação em Engenharia Civil.

Requisitos Complementares: Diploma superior ao exigido no item requisito básico

Número de vagas: 02 (duas) vagas.

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. O turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

CARLA HELOISA AVELINO CABRAL
Diretora do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

EDITAL DIREÇÃO - ICEN/UFR Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23853.004723/2024-28

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para CADASTRO DE RESERVA de PROFESSOR SUBSTITUTO na área de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

Das Disposições gerais e requisitos: A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

Área de conhecimento: Algoritmos e Sistemas de Computação.

Requisito Básico: Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Licenciatura em Informática ou Engenharia de Software ou Tecnólogo em Área de Computação.

Requisitos Complementares: diploma superior ao exigido no item requisito básico.

Número de vagas: cadastro de reserva.

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno, presencial em Rondonópolis MT.

1.5 Remuneração (VB+RT): Para o regime de trabalho de 40h: Graduação: R\$ 3.412,63/ Especialização: R\$ 3.924,53/ Mestrado: R\$ 4.692,37/ Doutorado: R\$ 6.356,02.

Das Inscrições:

Período das inscrições: 30/04/2024 a 14/05/2024, 12h (meio dia) de Mato Grosso.

Local das inscrições: Preencher o formulário on-line disponível em https://bit.ly/icen_substituto.

Não haverá taxa de inscrição.

MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE NEVES
Diretor Adjunto do Instituto de Ciências Exatas e Naturais

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 938540/2022. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, Unidade Gestora: 153165. Conveniente: FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CNPJ nº 08961997000158. Termo de Execução Descentralizada no 938389/2022, firmado entre o Ministério da Cidadania e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), que tem por objeto a: Implementação e Desenvolvimento do. Valor Total: R\$ 319.682,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 30/04/2024 a 16/06/2024. Data de Assinatura: 29/06/2023. Signatários: Concedente: MARCELO BRITO CARNEIRO LEO, CPF nº ***.836.884-**, Conveniente: IVANEIDE DE SOUZA MACHADO STRAUSS, CPF nº ***.630.974-**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Edital nº 29 de 18 de abril de 2024, publicado em 19/04/2024, Seção 3, pág. 59, Onde se lê: O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.11º, parágrafo 1º, do Regimento Geral, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

Leia-se: O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO confere o Art.11º, parágrafo 1º, do Regimento Geral, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

Onde se lê: ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES;

Leia-se: CESAR AUGUSTO DA ROS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153166

Número do Contrato: 12/2023.

Nº Processo: 23083.060358/2022-38.

Pregão. Nº 51/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 19.105.670/0001-09 - VBCONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 421.657,98. Data de Assinatura: 25/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 20/2022

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido prorroga por 02 (dois) anos, a contar de 04 de maio de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para Cargo Técnico-Administrativo em Educação realizado nos termos do Edital Nº 005/2021, de 08/02/2021, publicado no DOU nº 27, de 09/02/2021, homologado pelo Edital Nº 020/2022, de 02/05/2022, publicado no DOU Nº 83, de 04/05/2022, seção 3, página 82.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora

EDITAL Nº 7, DE 25 DE ABRIL DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 21/2022

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido prorroga por 02 (dois) anos, a contar de 09 de maio de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Efetivo realizado nos termos do Edital Nº 029/2021, de 12/11/2021, publicado no DOU nº 214, de 16/11/2021, homologado pelo Edital Nº 021/2022, de 05/05/2022, publicado no DOU Nº 86, de 06/05/2022, seção 3, página 87.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153163

Número do Contrato: 173/2023.

Nº Processo: 23080.052907/2023-10.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Remanejamento orçamentário, sem alteração do valor global. Vigência: 23/04/2024 a 31/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 84.332,35. Data de Assinatura: 23/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153163

Número do Contrato: 259/2023.

Nº Processo: 23080.064201/2023-92.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Remanejamento orçamentário, sem alteração do valor global. Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.496.700,00. Data de Assinatura: 23/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2024).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 19/DDP, DE 25 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1. A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre as 08:00 horas de 29/04/2024 e as 17:00 horas do dia 06/05/2024 (não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos: Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 do edital); Documento de identificação, nos termos do item 1.6 do edital; Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7 do edital.

1.1 Poderá ser concedida isenção do pagamento da inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/06/2007 e do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008. A isenção do pagamento da inscrição deverá ser requerida mediante envio de comprovante atualizado de inscrição no CadÚnico juntamente com os demais documentos obrigatórios do item 1.1, alíneas a e b, do edital.

